PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 106/99

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/99 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO - ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Poder Público, após a homologação do concurso poderá efetuar o preenchimento do cargo, segundo a possibilidade de abertura de vagas;

CONSIDERANDO finalmente o decurso "in albis" do prazo final para apresentação de recursos, ante a divulgação e publicação oficial pela Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal nº 001/99.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o cargo de : Enfermeiro, após verificação de todas as regularidades, o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/99, para provimento de cargos Públicos pelo Regime Jurídico Único - Estatutário.

Artigo 2º - O candidato aprovado será convocado, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de Agosto de 1999.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.